



# Portaria nº 457/2022

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto nos artigos nº 48 ao 53 da lei nº 566 de 29 de novembro de 2007,

**Resolve:**

**Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, passando a integrar o Quadro de Pessoal desta Prefeitura com as referências (Letras) alcançadas:

Matricula	Nome	Cargo	Referência Anterior	Referência Alcançada
<b>7400</b>	<b>DIEGO AMARAL</b>	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	<b>A</b>	<b>B</b>
<b>7013</b>	<b>EDERSON LUIZ LOPES VIEIRA</b>	PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE	<b>A</b>	<b>B</b>
<b>7223</b>	<b>IVONE CRISTINA DIAS</b>	EDUCADOR INFANTIL	<b>A</b>	<b>B</b>
<b>7342</b>	<b>LISANGELA ALBINO</b>	PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE	<b>A</b>	<b>B</b>
<b>7343</b>	<b>SILVANE JANINHA DA COSTA DE MATTOS</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<b>A</b>	<b>B</b>

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 24 de maio de 2022.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta  
Data     /    /      
Secretaria de Administração